

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. HIRAN GONÇALVES)

Institui o mês “Agosto Azul e Vermelho”, dedicado à informar a população sobre os cuidados com a saúde vascular e incentivar a prevenção e tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído em todo o território Nacional o mês “Agosto Azul e Vermelho”, dedicado à informar a população sobre os cuidados com a saúde vascular e incentivar a prevenção e tratamento.

Art. 2º No mês de Agosto de cada ano a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizarão campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a manutenção da saúde vascular, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Art. 3º Dentre as ações previstas, o Governo Federal deverá proceder à iluminação de locais públicos nas cores azul e vermelha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a organização Pan americana de saúde e a OMS, dados encontrados no link, <https://www.paho.org/pt/topicos/doencas-cardiovasculares>, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo: mais pessoas morrem anualmente por essas enfermidades do que por qualquer outra causa.



Estima-se que 17,9 milhões de pessoas morreram por doenças cardiovasculares em 2016, representando 31% de todas as mortes em nível global. Destes óbitos, estima-se que 85% ocorrem devido a ataques cardíacos e acidentes vasculares cerebrais (AVC).

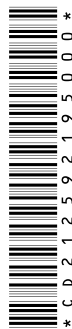
Mais de três quartos das mortes por doenças cardiovasculares ocorrem em países de baixa e média renda. Das 17 milhões de mortes prematuras (pessoas com menos de 70 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, 37% são causadas por doenças cardiovasculares. No Brasil, 10% da população acima de 60 anos apresenta obstruções arteriais sintomáticas em membros inferiores, fato que aumenta o risco de morrer e de complicações graves como amputações e insuficiência renal.

Estamos vivendo um momento inusitado e triste de uma pandemia com proporções inimagináveis. As pessoas estão assustadas, preocupadas, estressadas e com medo de procurar auxílio médico.

Por outro lado, as doenças Vasculares, principalmente as mais comuns, que são os Aneurismas de Aorta Abdominal (AAA), a Insuficiência venosa crônica/Varizes, a Trombose Venosa Profunda (TVP), o pé diabético, a doença das artérias carótidas (AVC) e a Doença Arterial Periférica (DAP), continuam existindo e necessitando de monitoramento constante para que não evoluam para um problema que leve ao afastamento definitivo do trabalho ou à morte.

Curiosamente, apesar das altas taxas de mortalidade e de incapacitação laboral definitiva, estas doenças são na sua maioria, quando diagnosticadas precocemente, evitáveis e controladas, com informação de qualidade e mudança simples de hábitos. Citamos alguns:

- 1- Cessação do tabagismo.
- 2- Manter uma atividade física regular.
- 3- Cuidar da alimentação evitando excesso de sal, açúcar, farinha branca e gorduras de origem animal.
- 4- Manter um peso compatível com a altura. Índice de massa corporal (IMC) normal.
- 5- Evitar a imobilização prolongada.



6- Fazer controle médico da saúde com regularidade.

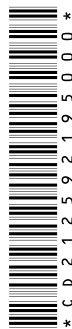
Nosso propósito: Criar o mês AZUL E VERMELHO, que são as cores que representam em todos os livros médicos as veias, em azul e as artérias em vermelho. Neste mês de agosto de 2021, mês que também se comemora o dia do Cirurgião Vascular, dia 15 de agosto, devido ao cansaço extremo da população, nosso objetivo é falar de saúde vascular. Não achamos o momento oportuno para falar de doenças. Queremos motivar as pessoas a cuidarem melhor de si mesmas, melhorar a imunidade, autoestima, a saúde vascular, prevenir complicações decorrentes das doenças vasculares como amputações pelo pé diabético, acidente vascular cerebral, embolia pulmonar, aneurismas rotos, amputações por falta de circulação, enfim, atuar na conscientização, prevenção, saúde, bem-estar da população.

Do ponto de vista de saúde pública, seguindo orientações da OMS, se o objetivo for alcançado este ano poderemos sugerir algumas atitudes do poder público com grande alcance social, exemplo:

- Políticas abrangentes para controle do tabaco
- Impostos para reduzir a ingestão de alimentos ricos em gorduras, açúcares e sal
- Construção de vias para caminhada e ciclismo, com o objetivo de aumentar a prática de atividades físicas
- Estratégias para reduzir o uso nocivo do álcool
- Fornecimento de refeições saudáveis para crianças no ambiente escolar.
- Criar campanhas de atendimento à população no mês Azul e Vermelho, com a participação de médicos associados e apoiadores.

Dessa forma, peço apoio aos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2020.



Deputado HIRAN GONÇALVES

Apresentação: 02/09/2021 10:10 - Mesa

PL n.3060/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hiran Gonçalves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212592195000>

